

BOLETIM DE FOCOS DE CALOR 2025

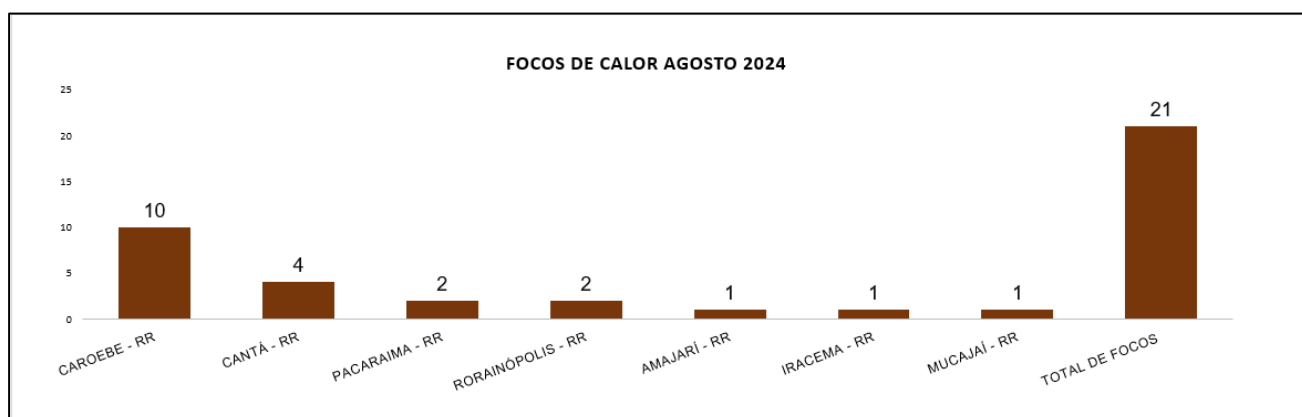
DATA: 18.08.2025

MONITORAMENTO DOS FOCOS DE CALOR NO ESTADO DE RORAIMA.

A análise dos dados disponibilizados pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), é de suma importância para construção de uma análise específica do comportamento dos focos de calor no nosso Estado, assim foram obtidos gráficos comparativos 2024-2025.

A (figura 01) mostra detalhadamente a quantidade de focos por município no Estado de Roraima, o acumulado para o dia 18.08.2024 foram registrados um total de 21 focos de calor, sendo o município de CAROEBE-RR, com detecções (10) deste total.

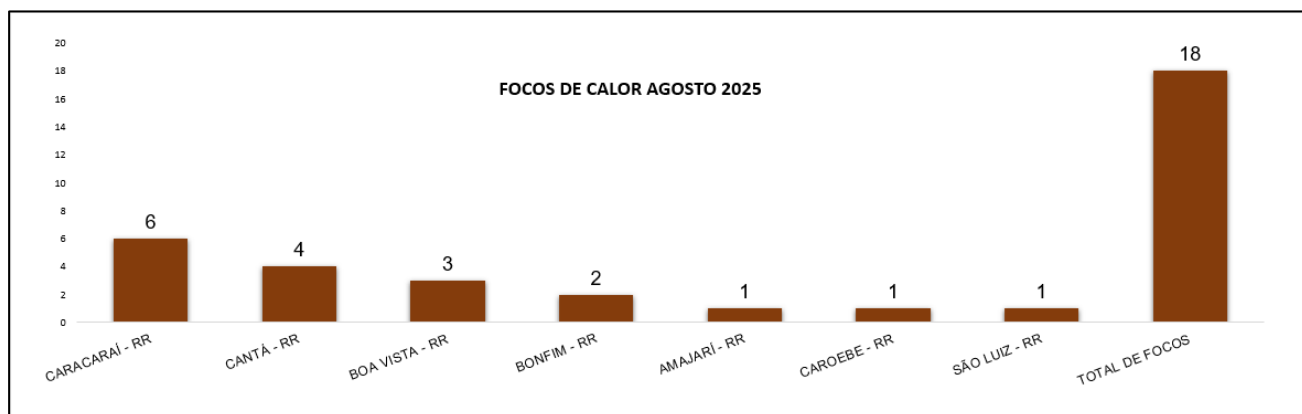
Conforme o gráfico a seguir:



(Figura 01)

A (figura 02) mostra a quantidade de focos de calor por município no Estado de Roraima, com um total de (18) focos para o acumulado no mês de Agosto de 2025. Sendo o município de CARACARAÍ-RR com detecções (06). Cumpre aqui registrar que no dia 13.08.2025, foi registrado 01 foco de calor, e no dia 16.08.2025, foram identificados 03 focos de calor, enquanto que para a data 18.08.2025, não foram identificados foco de calor.

Conforme o gráfico a seguir:



(Figura 02)

Autorização Para Uso do Fogo Controlado:

Para regulamentar a prática e preservar o meio ambiente, existem leis específicas para a queima controlada. Segundo o Código Florestal (Lei Federal No 12.651/2012), a queima controlada é permitida, mediante prévia aprovação do órgão estadual ambiental competente, nos seguintes casos:

- na agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas;
- em práticas de prevenção e combate aos incêndios;
- em locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais;
- em Unidades de Conservação, visando ao manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo, como no cerrado;
- em atividades de pesquisa científica vinculada a projeto de pesquisa realizado por instituição de pesquisa reconhecida, devidamente aprovado pelos órgãos competentes.

Cabe observar que, ainda que a queima controlada seja permitida legalmente, é importante reconhecer, a utilização do fogo implica em impactos negativos como empobrecimento do solo, perda da biodiversidade, danos à saúde. Portanto, é sempre interessante buscar alternativas ao uso do fogo na realização das atividades agropecuárias, voltadas à sustentabilidade

A FEMARH vem acompanhando e monitorando diariamente todos os focos de calor em nosso Estado por meio dos programas BDQueimadas e Painel do fogo para certificar-se através de monitoramento diário ao tipo de foco e identificar se o mesmo está autorizado ou se houve uma prática criminosa.

Cumprir registrar que, no dia 05.08.2025, iniciou-se a nova **PORTARIA Nº 800/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**, ao qual **Prorroga o 15º CICLO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO CONTROLADO e PRESCRITO**, que se estende **até o dia 31/08/2025**.

A (figura 03) mostra o comparativo dos focos ativos detectados dia a dia pelo satélite de referência para o mês de AGOSTO de 2024-2025.

Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Ago/2024	3	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3	0	5	0	2	4	0	3	1	2	7	0	0	0	1	0	41
Ago/2025	4	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18

(Figura 03)

MÁXIMO, MÉDIA E MÍNIMO HISTÓRICO PARA CADA MÊS

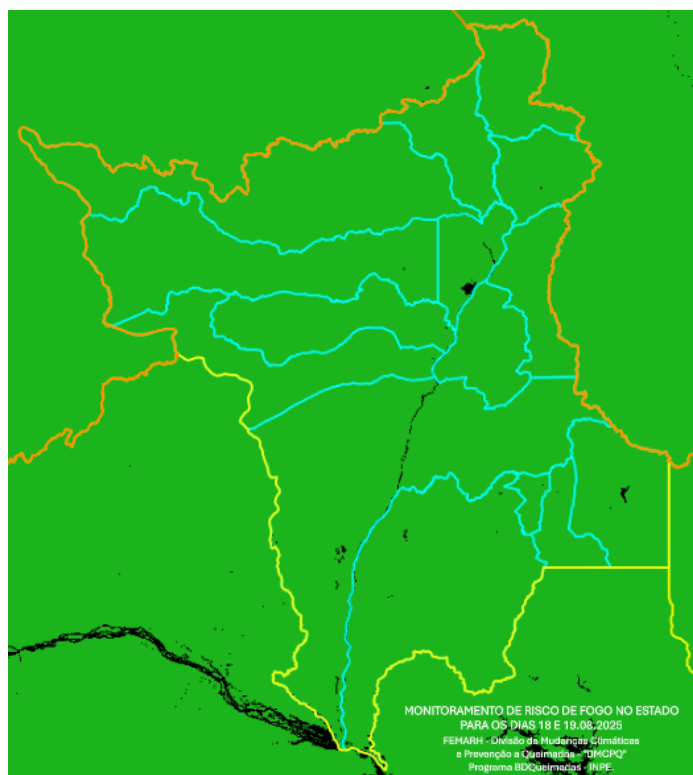
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Máximo*	1958	2057	2433	1134	277	29	21	78	194	409	468	410	5358
Média*	374	440	631	225	26	7	6	19	54	118	167	184	2177
Mínimo*	15	20	81	7	2	1	1	1	1	1	1	16	21

MONITORAMENTO DE RISCO DE FOGO NO ESTADO

Os riscos são tipificados como na escala abaixo:



A previsão de risco de fogo para os dias 18 e 19.08.2025 no Estado de Roraima, está tipificada em **MÍNIMO** e sem risco em todas as regiões do Estado, isso ocorre devido ao período chuvoso que se instalou em todas as regiões, trazendo consigo chuvas intensas por um determinado período de tempo.



(Figura 04)

Fonte:

<https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/situacao-atual/>